ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 22 AGO 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.º 473 /2019

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que seja realizado um estudo de viabilidade entre a Prefeitura e as Barcas S/A para implementação de transporte público Aquaviário por catamarãs principalmente as linhas Itacuruça X Mangaratiba e Conceição de Jacareí X Mangaratiba "

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária para melhorar o transporte público do município, além da criação de um atrativo turístico que poderá gerar renda pelo município.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2019.

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador - Autor

APROVADO
Em 22 AGO 2019
Presidente